



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 062/2025
(SUBSTITUTIVO)

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 667.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
13 de março de 2025

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4192-2AC7-DE93-AC9B> e informe o código 4192-2AC7-DE93-AC9B





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062/2025
(SUBSTITUTIVO)

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 667.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária para possibilitar atendimento de necessidades identificadas nas Secretarias Municipais de Educação e Administração, da seguinte forma:

* **Secretaria Municipal de Educação:** Implantação do “Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE”, que visa o repasse de recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, bem como na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022.

* **Secretaria Municipal de Administração:** Necessidade de recursos para a Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias ao Termo Aditivo 0002/ADM/2025, oriundo do Contrato 032/ADM/2023, relativo a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Laudo Técnico das condições ambientais no trabalho - LTCAT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, período de 22/12/2025 a 21/01/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, diante da demanda apresentada pelas secretarias acima.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 062, DE 13 DE MARÇO DE 2025
(SUBSTITUTIVO)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 667.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec Mun de Administração	R\$ 1.066.745,48

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor Público	R\$ 161.200,00

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.735.771,35

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenv. do Ens. Fundamental – FUNDEB	R\$ 55.679.483,44

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – CRECHE – FUNDEB	R\$ 27.530.745,73
2226	Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 20.366.388,48

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2404	Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec Mun de Administração	R\$ 1.059.745,48

PROGRAMA: 0023 – GESTÃO DE PESSOAS

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2403	Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor Público	R\$ 168.200,00

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2227	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB	R\$ 5.575.771,35

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para Funcionamento e Desenv. do Ens. Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.121.483,44

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – CRECHE – FUNDEB	R\$ 27.748.745,73
2226	Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 19.866.388,48

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para Funcionamento e Desenv. do Ens. Fundamental – FUNDEB	2223			442.000,00
		3.3.90.00.00.00.00	2.1.540.0000000.020.030	442.000,00
Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – CRECHE – FUNDEB	2224			218.000,00
		3.3.90.00.00.00.00	2.1.540.0000000.020.030	218.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 660.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor Público	2403			7.000,00
		3.3.90.00.00.00.00	1.1.500.0000000.000.000	7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 667.000,00
-------------------------------	----------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações Para o Funcionamento e Desenv. da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	2226			500.000,00
		4.4.90.00.00.00.00	2.1.540.0000000.020.030	500.000,00
Manutenção da Educação	2227			160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Especial – FUNDEB				
		4.4.90.00.00.00.00	2.1.540.0000000.020.030	160.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 660.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto de Apoio Adm da Sec Mun de Administração	2404			7.000,00
		3.3.90.00.00.00.00	1.1.500.0000000.000.000	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:	R\$ 667.000,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa possibilitar a implantação do “Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE” pela Secretaria Municipal de Educação com vista a elevar a eficiência da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, e readequação orçamentária pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de março de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 062/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa possibilitar a implantação do “Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE” pela Secretaria Municipal de Educação com vista a elevar a eficiência da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, e readequação orçamentária pela Secretaria Municipal de Administração., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 002/SEMEC/2025 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO

Especificação: (X) Suplementar () Especial – Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da implantação do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE, que visa o repasse de recursos financeiros diretamente para as unidades escolares, através de suas unidades executoras, com o objetivo de cobrir despesas essenciais e emergenciais de manutenção de atividades para o desenvolvimento do ensino, além de oferecer assistência financeira e maior autonomia para as escolas e creches municipais, na melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da gestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica, de acordo com a Lei Ordinária nº 5.807 de 12 Setembro de 2022. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL -FUNDEB					
2639	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000.020.030	204.520,00	404.520,00	200.000,00
2640	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	230.000,00	472.000,00	242.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
1002316	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.540.0000000.020.030	115.000,00	215.000,00	100.000,00
1002317	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.540.0000000.020.030	155.060,00	273.060,00	118.000,00
Total do Projeto/Atividade				704.580,00	1.364.580,00	660.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.251	2.251	0
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	170	170	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB					
1002188	Equipamento e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.540.0000000.020.030	525.000,00	365.000,00	160.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB					
1002486	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.540.0000000.020.030	1.940.000,00	1.440.000,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.465.000,00	1.805.000,00	660.000,00

Tangará da Serra, 12 de Março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA - FUNDEB	2.251	2.251	<i>As metas serão executadas</i>
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	170	170	<i>As metas serão executadas</i>

Tangará da Serra-MT, 12 de Março de 2025.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	002/SAD/2025					
DATA:	21/02/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A pretendida suplementação orçamentária no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), justifica-se em razão da necessidade de suplementar recursos na Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor, na ficha 648, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias ao Termo Aditivo 0002/ADM/2025, oriundo do Contrato 032/ADM/2023, relativo a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Laudo Técnico das condições ambientais no trabalho - LTCAT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, período de 22/12/2025 a 21/01/2026, em vista que os recursos disponíveis na Secretaria de Administração, são insuficientes para cobrir as despesas relacionadas ao presente contrato.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	Qtde	Serviço	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR					
648	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1500.000000-000000	161.200,00	168.200,00	7.000,00
Total da Suplementação						7.000,00
Justificativa da Suplementação: A pretendida suplementação orçamentária no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), justifica-se em razão da necessidade de suplementar recursos na Manutenção de Ações em Gestão de Saúde e Segurança do Servidor, na ficha 648, a fim de complementar recursos para provisionar o pagamento das despesas necessárias ao Termo Aditivo 0002/ADM/2025, oriundo do Contrato 032/ADM/2023, relativo a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Laudo Técnico das condições ambientais no trabalho - LTCAT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, período de 22/12/2025 a 21/01/2026, em vista que os recursos disponíveis na Secretaria de Administração, são insuficientes para cobrir as despesas relacionadas ao presente contrato.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Sec. Municipal de Administração	Qtde	Serviço	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2404	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo da Sec. Municipal de Administração					
627	Material de Consumo	3.3.90.39.00	1.1500.000000-000000	70.000,00	63.000,00	7.000,00
Total da Redução						7.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2402- Manutenção do Programa de Qualificação do Servidor Público	1	1	As metas serão executadas
2404- Manutenção do Depto de Apoio da Sec. de Administração	1	1	As metas serão executadas

Tangará da Serra/MT, 21 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2025

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 13/03/2025 14:40

Ficha Nº : 627

020402 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2404 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 58.000,00

Saldo Atual: 28.513,27

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
627	5826	13/03/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 062/2025.	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
				7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				21.513,27

Ficha Nº : 1002188

020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

2226 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2 1 540

Código de Aplicação: 020 -030

Dotação Atual: 525.000,00

Saldo Atual: 525.000,00

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1002188	5824	13/03/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 062/2025.	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
				160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				365.000,00

Ficha Nº : 1002486

020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC

2227 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 2 1 540

Código de Aplicação: 020 -030

Dotação Atual: 1.940.000,00

Saldo Atual: 651.138,08

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1002486	5823	13/03/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 062/2025.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				151.138,08

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DE SOUZA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4192-227-93>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
Função	12	Educação	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
SubFunção	361	Ensino Fundamental	55.679.483,44	55.679.483,44	5.681.246,97	5.681.246,97	3.785.307,95	3.785.307,95	3.494.903,41	3.494.903,41	2.186.343,56	49.998.236,47
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.679.483,44	55.679.483,44	5.681.246,97	5.681.246,97	3.785.307,95	3.785.307,95	3.494.903,41	3.494.903,41	2.186.343,56	49.998.236,47
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.679.483,44	55.679.483,44	5.681.246,97	5.681.246,97	3.785.307,95	3.785.307,95	3.494.903,41	3.494.903,41	2.186.343,56	49.998.236,47
288	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.987.502,71	11.987.502,71	1.267.048,86	1.267.048,86	1.267.048,86	1.267.048,86	1.267.048,86	1.267.048,86	0,00	10.720.453,85
289	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
291	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	22.382.422,92	22.382.422,92	974.678,77	974.678,77	974.678,77	974.678,77	974.678,77	974.678,77	0,00	21.407.744,15
292	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.785,19	518.785,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.785,19
293	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.292.973,88	1.292.973,88	183.298,95	183.298,95	183.298,95	183.298,95	62.362,73	62.362,73	120.936,22	1.109.674,93
295	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00	800.000,00	104.088,36	104.088,36	104.088,36	104.088,36	104.088,36	104.088,36	0,00	695.911,64
297	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.259.224,84	4.259.224,84	213.603,26	213.603,26	213.603,26	213.603,26	58.024,89	58.024,89	155.578,37	4.045.621,58
298	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
299	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	897.248,17	747.248,17	588.515,89	588.515,89	88.438,84	88.438,84	76.309,23	76.309,23	512.206,66	158.732,28
300	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
302	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.208.480,00	2.308.480,00	158.363,68	158.363,68	62.996,72	62.996,72	62.399,77	62.399,77	95.963,91	2.150.116,32
303	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOA JURÍDICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	646.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	70.572,19	70.572,19	70.572,19	70.572,19	575.427,81	0,00
304	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	360.000,00	360.000,00	335.300,00	335.300,00	9.583,06	9.583,06	8.419,67	8.419,67	326.880,33	24.700,00
306	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	1.050.000,00	160.556,38	160.556,38	0,00	0,00	0,00	0,00	160.556,38	889.443,62
1415	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	156.000,00	156.000,00	100.693,91	100.693,91	13.522,00	13.522,00	13.522,00	13.522,00	87.171,91	55.306,09
2516	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.705.608,50	3.705.608,50	756.376,94	756.376,94	756.376,94	756.376,94	756.376,94	756.376,94	0,00	2.949.231,56
2639	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	204.520,00	204.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.520,00
2640	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
2734	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00	150.000,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00	108.900,00
1001663	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOAS FÍSICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
1001666	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	210.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1002495	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.934.317,23	1.934.317,23	151.621,97	151.621,97	0,00	0,00	0,00	0,00	151.621,97	1.782.695,26
SubFunção	365	Educação Infantil	47.897.134,21	47.897.134,21	5.965.711,86	5.965.711,86	3.086.907,57	3.086.907,57	2.890.190,54	2.890.190,54	3.075.521,32	41.931.422,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025

Página 2

FICHA

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO		
	Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	Função	12	Educação	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	SubFunção	365	Educação Infantil	47.897.134,21	47.897.134,21	5.965.711,86	5.965.711,86	3.086.907,57	3.086.907,57	2.890.190,54	2.890.190,54	3.075.521,32	41.931.422,35
	Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.897.134,21	47.897.134,21	5.965.711,86	5.965.711,86	3.086.907,57	3.086.907,57	2.890.190,54	2.890.190,54	3.075.521,32	41.931.422,35
	Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	27.530.745,73	27.530.745,73	3.635.019,79	3.635.019,79	1.151.504,99	1.151.504,99	1.083.372,79	1.083.372,79	2.551.647,00	23.895.725,94
308	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.401.806,88	2.401.806,88	384.637,26	384.637,26	384.637,26	384.637,26	384.637,26	384.637,26	0,00	2.017.169,62
309	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
310	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.090.757,16	3.090.757,16	84.568,12	84.568,12	84.568,12	84.568,12	84.568,12	84.568,12	0,00	3.006.189,04
311	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	11.236.093,69	11.236.093,69	188.483,95	188.483,95	188.483,95	188.483,95	188.483,95	188.483,95	0,00	11.047.609,74
312	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.862,99	250.862,99	21.246,34	21.246,34	21.246,34	21.246,34	11.766,54	11.766,54	9.479,80	229.616,65
313	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.930,18	330.930,18	64.706,24	64.706,24	64.706,24	64.706,24	22.608,00	22.608,00	42.098,24	266.223,94
315	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	2.172,41	2.172,41	2.172,41	2.172,41	2.172,41	2.172,41	0,00	297.827,59
317	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.025.616,07	2.025.616,07	9.782,88	9.782,88	9.782,88	9.782,88	2.516,58	2.516,58	7.266,30	2.015.833,19
318	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSUMO	856.200,00	271.200,00	228.128,90	228.128,90	34.388,30	34.388,30	34.388,30	34.388,30	193.740,60	43.071,10
319	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.504.940,00	2.274.940,00	52.656,00	52.656,00	14.360,28	14.360,28	14.360,28	14.360,28	38.295,72	2.222.284,00
320	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	280.000,00	280.000,00	236.400,00	236.400,00	5.224,80	5.224,80	4.259,84	4.259,84	232.140,16	43.600,00
1446	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	100.000,00	180.000,00	141.718,82	141.718,82	0,00	0,00	0,00	0,00	141.718,82	38.281,18
1774	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	505.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1892	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
2736	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	35.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	27.000,00
1001676	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	1.710.000,00	2.040.000,00	2.036.159,91	2.036.159,91	157.575,45	157.575,45	157.575,45	157.575,45	1.878.584,46	3.840,09
1001677	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030	PESSOAS FÍSICAS	310.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002187	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	640,55	640,55	640,55	640,55	640,55	640,55	0,00	19.359,45
1002316	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
1002317	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	155.060,00	155.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.060,00
1002503	3.1.90.04.00	-2.1.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSUMO	1.791.878,51	1.791.878,51	164.088,44	164.088,44	164.088,44	164.088,44	164.088,44	164.088,44	0,00	1.627.790,07
1002504	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	539.200,25	539.200,25	11.629,97	11.629,97	11.629,97	11.629,97	3.307,07	3.307,07	8.322,90	527.570,28
	Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE	20.366.388,48	20.366.388,48	2.330.692,07	2.330.692,07	1.935.402,58	1.935.402,58	1.806.817,75	1.806.817,75	523.874,32	18.035.696,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025

Página 3

FICHA

FICHA			CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
	Orgão	0202		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	Unidade	020207		FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	Função	12		Educação	109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
	SubFunção	365		Educação Infantil	47.897.134,21	47.897.134,21	5.965.711,86	5.965.711,86	3.086.907,57	3.086.907,57	2.890.190,54	2.890.190,54	3.075.521,32	41.931.422,35
	Programa	0030		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - SENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.897.134,21	47.897.134,21	5.965.711,86	5.965.711,86	3.086.907,57	3.086.907,57	2.890.190,54	2.890.190,54	3.075.521,32	41.931.422,35
322	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.920.891,47	2.920.891,47	388.811,02	388.811,02	388.811,02	388.811,02	388.811,02	388.811,02	0,00	2.532.080,45
323	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
326	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070		VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	8.067.786,41	8.067.786,41	711.109,96	711.109,96	711.109,96	711.109,96	711.109,96	711.109,96	0,00	7.356.676,45
328	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308.553,65	308.553,65	51.968,87	51.968,87	51.968,87	51.968,87	16.187,43	16.187,43	35.781,44	256.584,78
331	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	9.475,82	9.475,82	9.475,82	9.475,82	9.475,82	9.475,82	0,00	290.524,18
332	3.1.91.13.00	-2.1.540.000000-020030		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.545,45	211.545,45	40.165,27	40.165,27	40.165,27	40.165,27	11.893,17	11.893,17	28.272,10	171.380,18
333	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.031.796,58	1.031.796,58	85.812,66	85.812,66	85.812,66	85.812,66	21.831,77	21.831,77	63.980,89	945.983,92
334	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030		DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
335	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030		MATERIAL DE CONSUMO	741.818,51	506.818,51	485.420,25	485.420,25	285.661,48	285.661,48	285.661,48	285.661,48	199.758,77	21.398,26
336	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
337	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.210.000,00	2.610.000,00	118.028,65	118.028,65	13.593,93	13.593,93	13.043,53	13.043,53	104.985,12	2.491.971,35
1537	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1714	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	148.000,00	148.000,00	104.412,00	104.412,00	13.316,00	13.316,00	13.316,00	13.316,00	91.096,00	43.588,00
2518	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030		VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.441.045,29	1.441.045,29	292.183,68	292.183,68	292.183,68	292.183,68	292.183,68	292.183,68	0,00	1.148.861,61
2737	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	35.000,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	0,00	20.100,00
1001678	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	216.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1001679	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030		OBRAS E INSTALAÇÕES	920.000,00	920.000,00	28.403,89	28.403,89	28.403,89	28.403,89	28.403,89	28.403,89	0,00	891.596,11
1002188	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1002505	3.3.90.39.00	-2.1.543.000000-020030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.298.051,12	1.298.051,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.051,12
	SubFunção	367		Educação Especial	5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
	Programa	0027		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
	Proj.Atividade	2227		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
2645	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030		MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
2646	3.3.50.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025

Página 4

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO

FICHA			CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC			109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
Função	12	Educação			109.312.389,00	109.312.389,00	13.278.707,42	13.278.707,42	7.194.917,35	7.194.917,35	6.682.251,13	6.682.251,13	6.596.456,29	96.033.681,58
SubFunção	367	Educação Especial			5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
Programa	0027	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECI AL			5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
Proj.Atividade	2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			5.735.771,35	5.735.771,35	1.631.748,59	1.631.748,59	322.701,83	322.701,83	297.157,18	297.157,18	1.334.591,41	4.104.022,76
-2.1.540.000000-020030 PESSOA JURÍDICA														
2738	3.3.90.48.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	0,00			20.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00	14.800,00
1001687	3.3.90.32.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOAS FÍSICAS	27.300,00			27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.300,00
1001688	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI	6.300,00			6.300,00	6.300,00	6.300,00	225,75	225,75	225,75	225,75	6.074,25	0,00
1001689	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.300,00			6.300,00	6.300,00	6.300,00	225,75	225,75	225,75	225,75	6.074,25	0,00
1001689	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	9.000,00			9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1001691	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOA JURÍDICA	10.500,00			10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1001692	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	8.400,00			14.400,00	13.038,22	13.038,22	600,00	600,00	600,00	600,00	12.438,22	1.361,78
1001693	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 CONTRIBUTIVAS	180.000,00			174.000,00	300,97	300,97	0,00	0,00	0,00	0,00	300,97	173.699,03
1001694	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.100,00			2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
1001695	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 PERMANENTE	26.000,00			6.000,00	1.371,40	1.371,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371,40	4.628,60
1001696	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	4.200,00			4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
1001697	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	332.209,64			332.209,64	30.760,14	30.760,14	30.760,14	30.760,14	6.464,19	6.464,19	24.295,95	301.449,50
1002036	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	188.037,98			188.037,98	17.329,05	17.329,05	17.329,05	17.329,05	17.329,05	17.329,05	0,00	170.708,93
1002037	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 PESSOA JURÍDICA	2.880.642,64			2.880.642,64	266.334,12	266.334,12	266.334,12	266.334,12	266.334,12	266.334,12	0,00	2.614.308,52
1002038	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	36.381,09			36.381,09	2.252,77	2.252,77	2.252,77	2.252,77	1.004,07	1.004,07	1.248,70	34.128,32
1002039	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 DETERMINADO	70.000,00			70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1002486	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.940.000,00			1.940.000,00	1.288.861,92	1.288.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.861,92	651.138,08
1002486	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 PESSOAL CIVIL	1.940.000,00			1.940.000,00	1.288.861,92	1.288.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.861,92	651.138,08
1002486	4.4.90.51.00	-2.1.540.000000-020030 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.940.000,00			1.940.000,00	1.288.861,92	1.288.861,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.288.861,92	651.138,08
Orgão	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.227.945,48	1.227.945,48	192.652,95	192.652,95	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	106.922,25	1.035.292,53
Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.227.945,48	1.227.945,48	192.652,95	192.652,95	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	106.922,25	1.035.292,53
Função	04	Administração			1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
SubFunção	122	Administração Geral			1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE			1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
Proj.Atividade	2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 13/03/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.227.945,48	1.227.945,48	192.652,95	192.652,95	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	106.922,25	1.035.292,53
	Unidade	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.227.945,48	1.227.945,48	192.652,95	192.652,95	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	106.922,25	1.035.292,53
	Função	04	Administração	1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
	SubFunção	122	Administração Geral	1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
	Proj.Atividade	2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAC	1.066.745,48	1.066.745,48	175.103,05	175.103,05	91.103,45	91.103,45	85.730,70	85.730,70	89.372,35	891.642,43
621	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
622	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	720.560,00	720.560,00	77.554,06	77.554,06	77.554,06	77.554,06	77.554,06	77.554,06	0,00	643.005,94
623	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.225,48	19.225,48	1.694,16	1.694,16	1.694,16	1.694,16	847,08	847,08	847,08	17.531,32
624	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
625	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.760,00	109.760,00	7.450,72	7.450,72	7.450,72	7.450,72	2.987,98	2.987,98	4.462,74	102.309,28
626	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00	7.200,00
627	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	58.000,00	29.486,73	29.486,73	62,93	62,93	0,00	0,00	29.486,73	28.513,27
628	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	25.000,00	15.005,00	15.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.005,00	9.995,00
630	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	52.000,00	41.112,38	41.112,38	1.541,58	1.541,58	1.541,58	1.541,58	39.570,80	10.887,62
1002385	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002386	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	Função	11	Trabalho	161.200,00	161.200,00	17.549,90	17.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,90	143.650,10
	SubFunção	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	161.200,00	161.200,00	17.549,90	17.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,90	143.650,10
	Programa	0023	GESTÃO DE PESSOAS	161.200,00	161.200,00	17.549,90	17.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,90	143.650,10
	Proj.Atividade	2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIÇO	161.200,00	161.200,00	17.549,90	17.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,90	143.650,10
648	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.200,00	159.006,27	17.549,90	17.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.549,90	141.456,37
2771	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.193,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193,73
TOTAL				110.540.334,48	110.540.334,48	13.471.360,37	13.471.360,37	7.286.020,80	7.286.020,80	6.767.981,83	6.767.981,83	6.703.378,54	97.068.974,11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4192-2AC7-DE93-AC9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 17/03/2025 17:42:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/03/2025 17:49:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 18/03/2025 07:13:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4192-2AC7-DE93-AC9B>